

## PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

### MUNICÍPIO: QUITANDINHA



#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Quitandinha

Endereço: RUA JOSE DE SA RIBAS 238 – CENTRO

CNPJ: 76.002.674/0001-97

UF: PR

CEP: 83840-000

Telefone: (41) 36231231/36231156

Conta Corrente: nº

7.693-X

Banco:

001 – Banco do Brasil

Agência:

4755-4

Praça de Pagamento:

Responsável:

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

CPF:

971.576.869-53

CI/Órgão Expedidor:

Cargo:

Função:

4.762.448-7/SSP

Prefeito

#### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

#### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Quitandinha possui na agricultura sua principal atividade geradora de emprego e renda, desta forma possuindo larga experiência na tecnologia de produção. Possui entreposto da Cooperativa Bom Jesus, Escritório Municipal do Instituto Emater, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Casas do Ramo Agrícola, Técnicos autônomos trabalhando na orientação técnica aos agricultores.

O tipo de solo mais comum no município é o Argissolo, com textura média argilosa, o relevo é classificado como suavemente ondulado e de clima Cfb segundo Köppen, o que dá a dimensão de como se dá o intemperismo na formação do solo. Motivados pelos bons resultados demonstrados na produtividade com o uso de insumos como o calcário, os agricultores passaram a usá-lo de forma abusiva e sem critério, aumentando ainda mais os índices já altos de magnésio, pelo uso de grandes quantidades de calcário dolomítico com 25 a 28% de CaO e 20 a 25% de MgO;

Como exemplo verificamos os valores de 10 laudos onde temos os níveis de  $3,28 \text{ cmol/dm}^3$  de Ca e  $2,29 \text{ cmol/dm}^3$  de Mg. Na verdade é muito raro encontrar alumínio na média dos 10 laudos tenho  $0,44 \text{ cmol/dm}^3$ , e de forma geral o pH se encontra alto nesses mesmos 10 laudos a média é 5,12 de pH em CaCl; a média do potássio esta em  $0,21 \text{ cmol/dm}^3$ , conclui-se com esses dados que o calcário que melhor atenderia as necessidades médias dos solos de Quitandinha, seria o Calcário Calcítico com 45% de CaO e menos de 5% de MgO.

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente juntamente com o Instituto Emater, estão trabalhando num programa municipal de melhoria da fertilidade do solo, com vistas à redução de insumos de base sintética, promovendo condições mais favoráveis aumentando a eficiência destes insumos. O objetivo do programa é aumentar a renda do agricultor com a redução de custos, diminuir a pressão ambiental (solo e água), e sobretudo melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo. O produto final deste programa é a produção de alimentos saudáveis, conservando os recursos naturais. Como ferramentas para a realização do trabalho, estão sendo realizadas 300 análises de solos, com os parâmetros: 300 análises de macro nutrientes, 50 análises de macro e micronutrientes, 100 análises de macro nutrientes e granulométrica (física) e 5 análises não deformadas de densidade de solo (macro e micro póros); Além dos técnicos locais, o programa prevê o apoio de dois mestres nas ciências do solo do Instituto Emater. Serão realizados dias de campo, reuniões técnica e encontro de agricultores para irradiar os resultados do trabalho.

Sendo assim, em vistas a este diagnóstico preliminar, o **PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS**, muito contribuirá para uma melhor produtividade nas lavouras de pequenos produtores rurais, com a aplicação de calcário calcítico.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)	
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	941	toneladas	85,00	80.000,00	
<b>Total (RS) 80.000,00</b>										



\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos		Indiretos		Total
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	
Número de agricultores atendidos	94		16		110

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7.693-X da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL Agência 4755-4.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

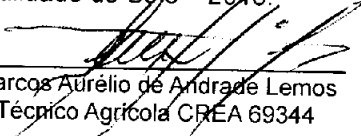
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	02/01/2013
Definição dos Beneficiários	01/07/2013	30/08/2013
Definição do Técnico Responsável	01/07/2013	01/07/2013
Levantamento de Documentos	01/06/2013	01/07/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	20 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	90 dias	120 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	500 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

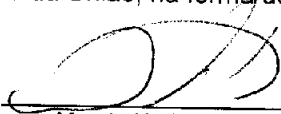
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Marcos Aurélio de Andrade Lemos  
Técnico Agrícola CREA 69344

Local: Quitandinha Data: 01/07/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

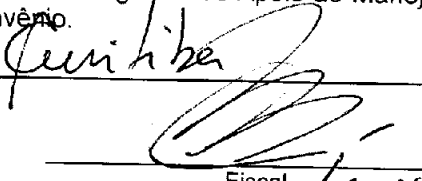
  
Marcio Neri de Oliveira,  
CPF 971.576.869-53  
Prefeito Municipal

Data: 01/07/2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Curitiba

  
Fiscal 45056167-34  
(nome, CPF e assinatura)

**Celso Luiz Fernandes**  
Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> - Assessor Técnico  
Núcleo Regional de Curitiba

Data: 01/07/2013

  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

**Edimar Leduc Peixoto**  
Chefe do Núcleo Regional  
de Curitiba - SEAB  
CPF: 321 736 449-04